



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**  
 "SETE QUEDAS"  
 ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

fls.-2-

40 - SETOR DE OBRAS

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.1.0 - Pessoal
  - 02 - Despesas Variável c/Pessoal Civil
  - 04 - Gratificação Serviços Extraordinários...Cr\$ 600,00
- 3.1.2.0 - Material de Consumo
  - 05 - Material Acessórios Máq. e Viatura .....Cr\$ 10.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
  - 06 - Dep.Adap.Cons.Bens Móveis e Imóveis.....Cr\$ 5.000,00

42 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

- 3.1.2.0 - Material de Consumo
  - 04 - Combustíveis e Lubrificantes .....Cr\$ 12.000,00
- 3.2.0.0 - Transferências Correntes
- 3.2.3.3.- Salário de Família
  - 01 - Pessoal Civil .....Cr\$ 200,00
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas
  - 03 - Recup. e Conservação de Estradas Pontes Cr\$ 2.000,00

60 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.4.0 - Material Permanente
  - 10 - Outros Materiais de Uso Duradouro .....Cr\$ 223,50

61 - SETOR DE EDUCAÇÃO

- 3.1.2.0 - Material de Consumo
  - 02 - Material de Expediente.....Cr\$ 3.000,00

69 - SETOR DE CULTURA

- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
  - 16 - Outros Serviços de Terceiros .....Cr\$ 1.900,00

52 - PEDREIRA MUNICIPAL

- 3.1.2.0 - Material de Consumo
  - 05 - Material Acessórios, Máq. e Viaturas....Cr\$ 5.000,00

80 - DEPTº DE SAÚDE E ASSIST.SOCIAL

- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
  - 08 - Serv. Médico, Hospitalar - (Dentista)...Cr\$ 1.400,00

05 - SETOR DE PESSOAL

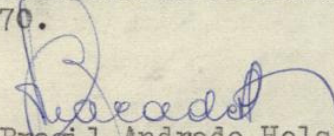
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
    - 16 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$ 1.000,00
- Total do crédito suplementar.....Cr\$ 61.885,90

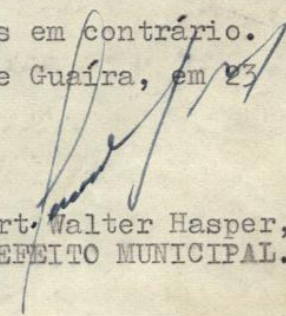
Parágrafo Único - Para ocorrer às despesas com a abertura do presente crédito adicional poderá o Sr. Prefeito Municipal utilizar os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias de que trata o art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaira, em 23 de dezembro de 1970.

  
 Brasil Andrade Holsbach,  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL.

  
 Kurt Walter Hasper,  
 PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

"SETE QUEDAS"  
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 401

DATA: 23 de dezembro de 1970.

SÚMULA: "Autoriza anulação de crédito orçamentário no valor de Cr\$. 61.885,90 e autoriza abertura de crédito suplementar na mesma importância".

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a anular, no orçamento do Município aprovado para o exercício de 1970 pela lei nº 364, de 14-11-69, as seguintes dotações orçamentárias:

SETOR DE OBRAS

4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.1 - Obras Públicas	
04 - Obras e asfaltamento urbano.....	Cr\$ 49.024,10
05 - Obras calçamento e Meio-Fio.....	Cr\$ 12.861,80
Total.....	<u>Cr\$ 61.885,90</u>

Art. 2º - É o Chefe do Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito suplementar no valor de Cr\$61.885,90 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros e noventa centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02 - SECRETARIA

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
10 - Locação de Imóveis .....	Cr\$ 2.100,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.4.0 - Material Permanente	
02 - Material Bibliográfico .....	Cr\$ 300,00

05 - ASSESSORIA TÉCNICA

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
16 - Outros serviços de terceiros .....	Cr\$ 800,00

05 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.3.3 - Salário de Família	
01 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 200,00

10 - DEPTº DA FAZENDA - CHEFIA

3.1.4.0 - Encargos Diversos	
11 - Desp. Diversas da Dívida Pública.....	Cr\$ 5.600,00

12 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
16 - Outros Serviços de Terceiros .....	Cr\$ 6.000,00

16 - SETOR DE CONTAB.E ORÇAMENTO

3.1.1.0 - Pessoal	
02 - Despesas Variável c/Pessoal Civil	
04 - Gratificação Serviços Extraordinários...	Cr\$ 1.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	
02 - Material de Expediente .....	Cr\$ 2.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
16 - Outros Serviços de Terceiros .....	Cr\$ 1.000,00

40 - DEPTº OBRAS E URBANISMO-CHEFIA

3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.0.0 - Salário de Família	
01 - Pessoal Civil .....	Cr\$ 62,40

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

segue...

*Paul. D. g. Est. 17/12/70*